



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000

[www.pedrodetoledo.sp.gov.br](http://www.pedrodetoledo.sp.gov.br)

**DECRETO Nº 2.310, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.**

**“Abre Crédito Adicional Suplementar”**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal da Cidade de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 636.000,00 (Seiscentos e Trinta e Seis Mil Reais)**, conforme autorização da Lei Municipal nº 1589 de 13/12/2019, art.4º, III, parágrafo 1º para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária1(s) abaixo discriminada:

<b>02.06</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>VALOR</b>
02.06.01	Assistência Social	
08.244.0107.2025	Manutenção Departamento de Assistência Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(66) 3.3.90.30	Material de Consumo	2.500,00
(68) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	1.500,00
(69) 3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Fisica	75.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>79.000,00</b>
<b>02.07</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>VALOR</b>
02.07.01	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	
08.244.0108.2030	Manutenção do Fundo de Assistência Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Transf. Convênios Federais Vinculados	
(79) 3.3.90.30	Material de consumo	1.000,00
(83) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	15.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>16.000,00</b>
<b>02.08</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE</b>	<b>VALOR</b>
02.08.01	Fundo Municipal da Saúde	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento da Saúde	
3.000.00	Despesa corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(90) 3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00
05.00	Transferência e Convênios Federais - Vinculados	
(92) 3.3.90.30	Material de Consumo	50.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>70.000,00</b>
<b>02.13</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>VALOR</b>
02.13.01	Ensino Fundamental	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000

[www.pedrodetoledo.sp.gov.br](http://www.pedrodetoledo.sp.gov.br)

**DECRETO Nº 2.310, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.**

(Fls 02)

12.361.0114.2050	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(125) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	1.500,00
	<b>SUB. TOTAL</b>	<b>1.500,00</b>
<b>02.15</b>	<b>ENSINO INFANTIL CRECHE</b>	<b>VALOR</b>
02.15.01	Ensino Infantil Creche	
12.365.0116.2052	Manutenção do Ensino Infantil – Creche 25%	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Corrente	
(135) 3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00
(138) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	3.500,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>4.500,00</b>
<b>02.21</b>	<b>DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	<b>VALOR</b>
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.451.0123.1020	Pavimentação de Ruas	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(180) 4.4.90.51	Obras e Instalações	205.000,00
15.452.0123.2066	Manutenção do Depto de Obras e Serviços	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(195) 3.3.90.30	Material de Consumo	70.000,00
(197) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	165.300,00
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(225) 4.4.90.51	Obras e Instalações	24.700,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>465.000,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>636.000,00</b>

**Artigo 2º** - Os recursos para abertura do crédito mencionado no artigo anterior no valor de **R\$ 636.000,00 (Seiscentos e Trinta e Seis Mil Reais)**, será (ao) proveniente (s) de anulação parcial de dotações, conforme Lei Municipal nº 1589/2019, artigo 4º, inciso III, conforme abaixo discriminado:

<b>02.01</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>VALOR</b>
02.01.01	Chefia de Gabinete	
04.122.0102.2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(02) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	36.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
[www.pedrodetoledo.sp.gov.br](http://www.pedrodetoledo.sp.gov.br)

**DECRETO Nº 2.310, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.**

(Fls 03)

(06) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Fisica	4.500,00
(07) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	3.000,00
04.122.0102.2004	Eventos Municipais	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(08) 3.3.90.30	Material de Consumo	1.500,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>45.000,00</b>
<b>02.02</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
02.02.01	Administração Geral	
04.122.0103.2012	Manutenção do Departamento de Administração	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(23) 3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00
(26) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	15.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>35.000,00</b>
<b>02.07</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>VALOR</b>
02.07.01	Fundo Municipal da Assistência Social	
08.244.0108.2030	Manut. do Fundo de Assistência Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Transferência e Convênios Estaduais Vinculados	
(228) 3.3.90.39	Outros serviços de Terceiros Pessoa Juridica	1.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>1.000,00</b>
<b>02.08</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)</b>	<b>VALOR</b>
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(95) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	130.000,00
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Transf. Convenios Federais Vinculados	
(97) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	24.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>154.000,00</b>
<b>02.10</b>	<b>VIGILANCIA SANITÁRIA</b>	<b>VALOR</b>
02.10.01	Vigilância Sanitária	
10.304.0111.2036	Manutenção do Departamento Vigilância Sanitária	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Transf. Convênios Federais Vinculados	
(105) 3.3.90.30	Material de Consumo	15.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>15.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
[www.pedrodetoledo.sp.gov.br](http://www.pedrodetoledo.sp.gov.br)

**DECRETO Nº 2.310, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.**

(Fls 04)

<b>02.12</b>	<b>MERENDA ESCOLAR</b>	<b>VALOR</b>
02.12.01	Merenda Escolar	
10.306.0113.2039	Manutenção Merenda Escolar Ens. Fundamental – Tesouro	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(111) 3.3.90.30	Material de Consumo	180.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>180.000,00</b>
<b>02.15</b>	<b>ENSINO INFANTIL CRECHE</b>	<b>VALOR</b>
02.15.01	Ensino Infantil creche	
12.365..0116.2052	Manutenção do Ensino Infantil – Creche 25%	
4.000.00	Despesas de Capital	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(139) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
	<b>SUB. TOTAL</b>	<b>9.000,00</b>
<b>02.16</b>	<b>TRANSPORTE DE ALUNOS</b>	<b>VALOR</b>
02.16.01	Transporte de Alunos	
12.361.0117.2053	Manutenção Transporte Alunos Ens. Fundamental – Estadual	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
(141) 3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros de Pessoa Juridica	75.000,00
	<b>SUB. TOTAL</b>	<b>75.000,00</b>
<b>02.19</b>	<b>FUNDEB – ENSINO INFANTIL</b>	<b>VALOR</b>
02.19.01	FUNDEB – Ensino Infantil	
12.365.0122.2062	Manutenção Ensino Infantil Pré-Escola FUNDEB 40%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Transf. Convênios Estaduais Vinculados	
(163) 3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
(165) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	40.000,00
	<b>SUB. TOTAL</b>	<b>50.000,00</b>
<b>02.22</b>	<b>DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>	<b>VALOR</b>
02.22.01	Departamento de Agricultura e Abastecimento	
20.606.0124.2068	Manutenção do Departamento de Agricultura	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(203) 3.3.90.30	Material de Consumo	50.000,00
(204) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fisica	4.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
[www.pedrodetoledo.sp.gov.br](http://www.pedrodetoledo.sp.gov.br)

**DECRETO Nº 2.310, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.**

(Fls 05)

(205) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	8.000,00
	<b>SUB. TOTAL</b>	<b>62.000,00</b>
<b>02.24</b>	<b>SAMU – SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO E URGÊNCIA</b>	<b>VALOR</b>
02.24.01	SAMU	
10.301.0131.2070	Manutenção do SAMU	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Transferências e Convênios Federais Vinculados	
(219) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridicas	10.000,00
	<b>SUB. TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>636.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 13 de Outubro de 2020.

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**

Prefeito Municipal